ANO 2021 - Edição 2608 - Data 31/08/2021 - Página 2 / 53

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 464/2021

EDITAL Nº. 181/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: 01 - ECEN -EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, 02 - R. CONSTRUÇÕES LTDA - Em Recuperação Judicial, 03 - EUROVIA CONSTRUTORA EIRELE, 04 - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica, oportunidade na qual os servidores Engo. Marco Antônio Oliveira e Enga Renata Cardoso, manifestaram-se nos seguintes termos: "[...]Todas as empresas licitantes apresentaram a documentação exigida no item 5 do edital de Concorrência Pública nº 181/2021, em específico de seu subitem 5.5[...]". O processo também foi objeto de análise da qualificação econômico-financeira, pelo servidor e Contador Sargon Calegari, CRC nº. RS093170/O-6, conforme manifestação a seguir: "[...]1) Eurovia Construtora - CNPJ 31.725.142/0001-40 – Apta. 2) ECEN - Empresa de Construção e Engenharia - CNPJ 19.455.528/0001-83 – Apta. 3) R. Schaeffer Construções - CNPJ 03.329.452/0001-00 - Apresentou decisão judicial que dispensa a apresentação da certidão exigida no item 5.4.1. Apta nos demais subitens. 4) Pavicon - CNPJ 88.256.979/0001-04 - Apta[...]". Demais documentos foram analisados pela CPL, e atendem ao exigido no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga habilitadas as licitantes: 01 - ECEN - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, 02 - R. SHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA - Em Recuperação Judicial. (Habilitada mediante a apresentação de decisão do Poder Judiciário, TJ/RS. 3ª vara Civil da Comarca de Cachoeirinha, Recuperação Judicial nº 5000602-55.2015.8.21.0086/RS), 03 -EUROVIA CONSTRUTORA EIRELE e 04 - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SMPG e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as 10 horas do dia 10 (dez) de setembro de 2021. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

Portaria Municipal nº. 2.215/2021



ANO 2021 - Edição 2608 - Data 31/08/2021 - Página 3 / 53